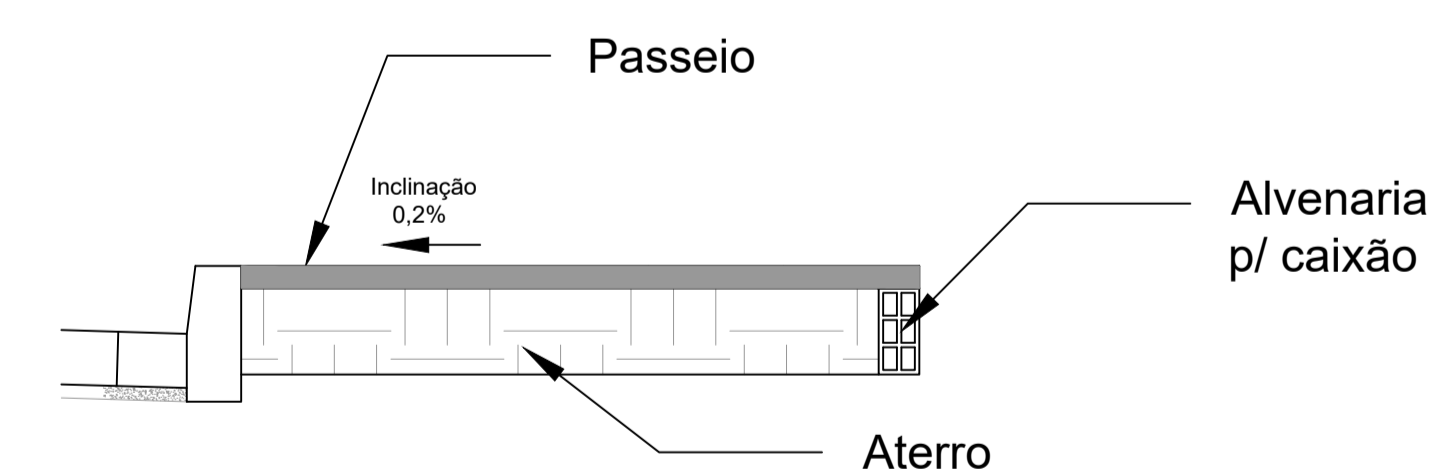
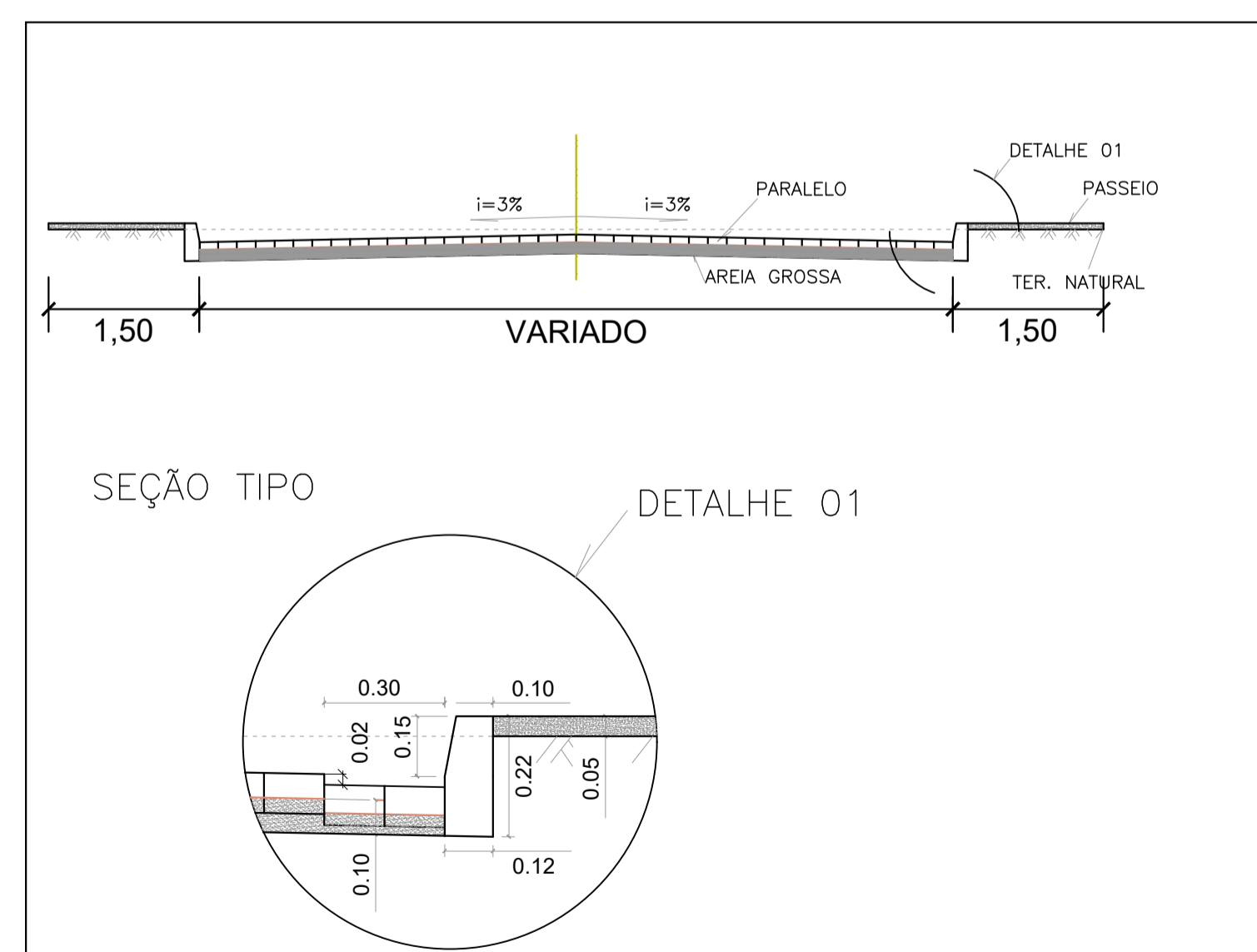
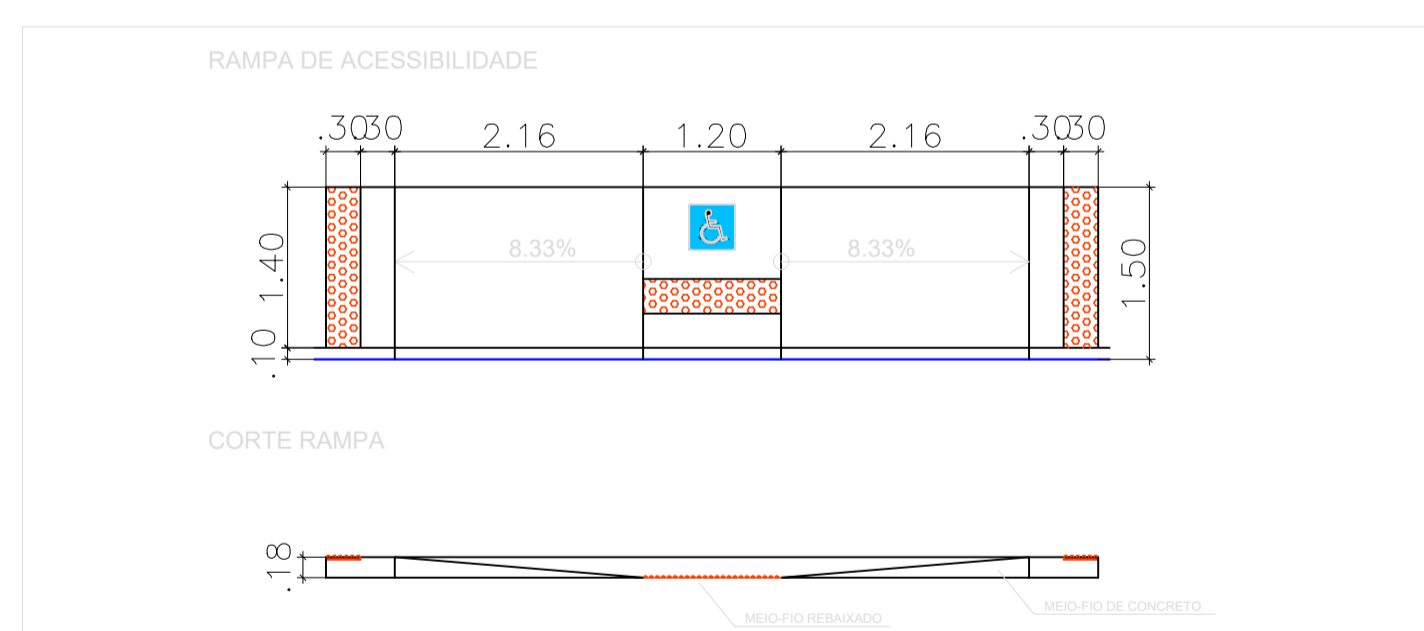
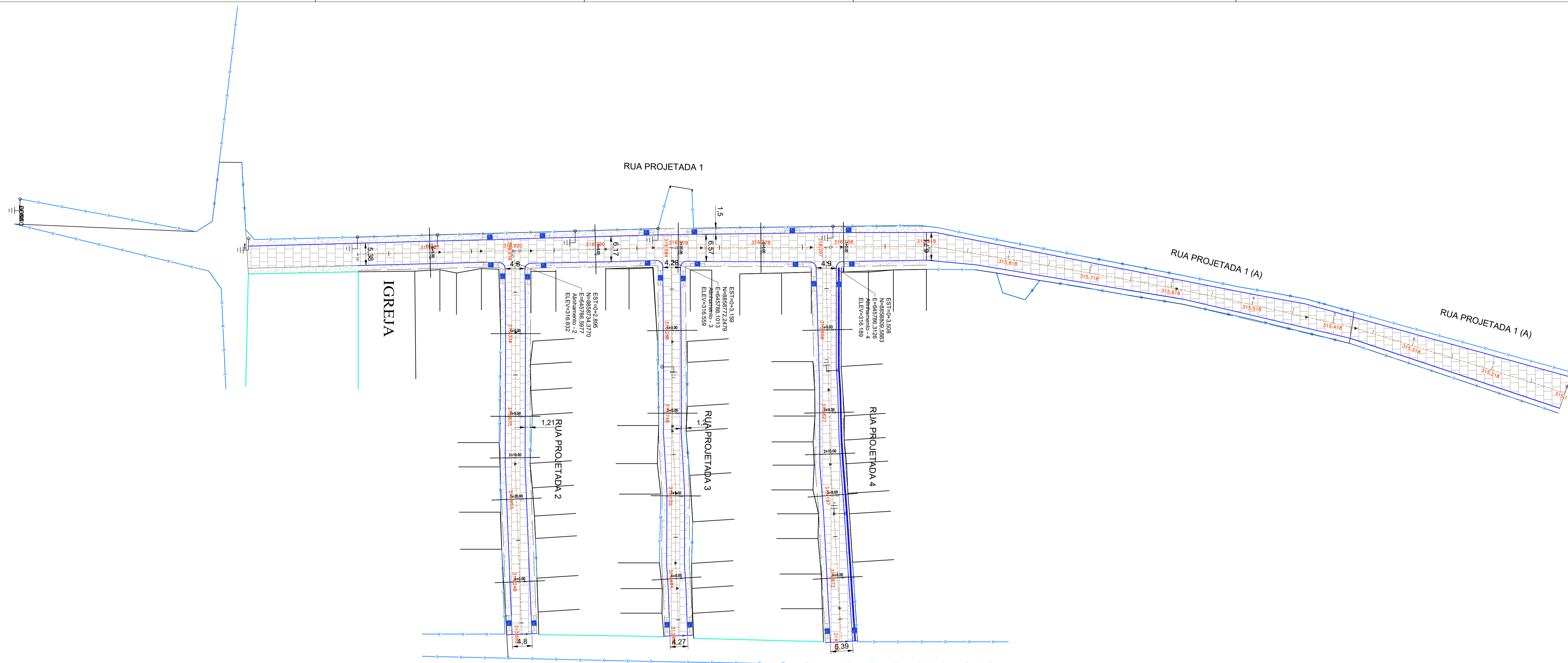
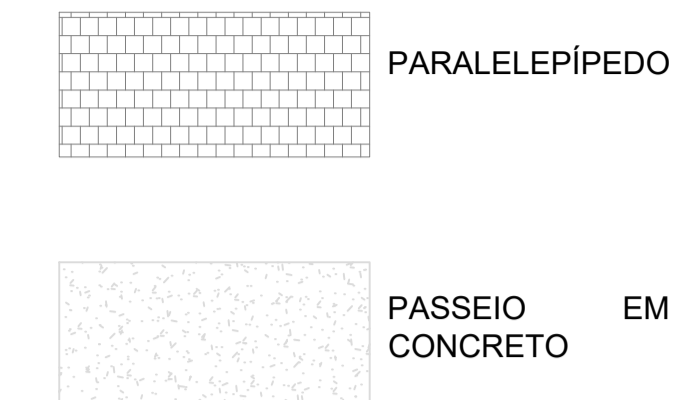


LEGENDA



Declaramos que os serviços referentes a movimentação de terra estão contemplados no serviço de regularização, visto que a diferença entre cota de projeto e do terreno natural estão na média de 20cm, já que a espessura do pavimento, que somando-se colchão de areia e paralelepípedo chegam facilmente a 20cm, e levando ainda em consideração que a via é existente e consolidada, assim não vemos necessidade em incluir tais serviços como corte e aterro.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA CNPJ: 13.099.882/0001-36	
MARCELO RODRIGO COSTA GUIMARÃES ENGENHEIRO RESPONSÁVEL		2716011168/D-SE DATA CREA VISTO	
IKARO S. BOMFIM TÉCNICO RESPONSÁVEL		2708720899/TD-SE DATA CREA VISTO	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA			
<h2>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL</h2> <h3>POVOADO BAIXA GRANDE - CARIRA/SE</h3>			
DATA 02/2020	PROJETO PAVIMENTAÇÃO	NOME DO ARQUIVO: PAV_B.GRANDE_RO	
ESCALA 1/50	PLANTA PAVIMENTOS E DETALHES	REV 00	BLOCO -
		FOLHA 03/05	